



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 581/2020

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 27 de julho de 2020 a 02 de agosto de 2020, 07 (sete) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.237-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.187.089-05, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 096/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de julho de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de julho de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2068 Páginas 90 Ano: IX

Data: 06/08/2020